## Brasileiro recebe menção honrosa em evento europeu

**O XXXII Congresso Anual da Sociedade Francesa de Neurorradiologia foi realizado entre 29 e 31 de março de 2005, nos salões de Aveyron, no *Quartier de Bercy*, localizado em Paris (França)**

Neste evento o Dr. Robertson Correia Bernardo, que está terminando a sub-especialização em neurorradiologia e radiologia intervencionista não-vascular no Centro Hospitalar Universitário de Strasbourg (França), representou a radiologia brasileira, num evento tão bem conceituado na Europa, e participou das exposições com 4 pôsteres, que ganharam grande aceitação, merecendo uma menção honrosa do presidente do Congresso, professor Jean-Louis Dietemann, um dos maiores nomes da neurorradiologia atual.

O Congresso abordou temas super importantes e atuais para a radiologia, como as angiografias venosas, os protocolos adotados pelos diversos serviços na França, uma tentativa de homogeneização dos protocolos de atendimento, técnicas de difusão, ADC e cartografia cerebral e, sobretudo medular, além de técnicas de radiologia intervencionista atuais.

Como conclusão do encontro ficou a mensagem da evolução dos métodos investigativos, principalmente em relação à coluna vertebral e aos procedimentos intervencionistas e também uma preocupação com o futuro da profissão, de tal sorte que no próximo congresso será consagrada uma tarde inteira sobre aspectos profissionais e defesa profissional, tema super atual e que preocupa a todos.

## Aparelhos médicos podem ficar livres de impostos

**Redução de impostos sobre Produtos Industrializados na compra de aparelhos de diagnóstico é matéria em Projetos de Lei**

O deputado Josias Quintal (PMDB-RJ) apresentou à Câmara o Projeto de Lei nº4.406/04, que concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados na compra de aparelhos de diagnóstico por varredura ultra-sônica (scanners), de ressonância magnética, cintilografia e tomografia computadorizada.

A proposta, no entanto, é que a isenção fique condicionada à comprovação da inexistência de produto simular no mercado nacional.

O projeto encontra-se na Comissão de Seguridade Social e Família, apensado ao PL 2.604/96 do deputado Jovenir Arantes (PSDB-GO), que institui incentivos fiscais para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, inclusive ambulâncias. As propostas tramitam em caráter conclusivo e ainda serão analisadas pelas comissões de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e Cidadania.

*Fonte: Jornal Medicina CFM – edição nº 153*